

RELATORIO

APRESENTADO A ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

NA

1ª SESSÃO ORDINARIA DA 15ª LEGISLATURA,

Pelo

VICE PRESIDENTE

Dr. Roberto Calheiros de Mello.

AOS 5 DE MAIO DE 1864.



MACEIÓ.

TYPOGRAPHIA PROGRESSISTA,

RUA DO MACEIA

1864.

Mui dignos S.^{as} membros Da Assembléa Legislativa Provincial.

FENHO a honra de comparecer hoje perante vós para instruir-vos da marcha que tiveram os diversos ramos do serviço publico depois de vossa ultima reunião.

Grande seria o meu prazer, se pudesse dar inteiro cumprimento ao preceito que me impõe a lei de submeter á vossa illustrada consideração as providencias que me parecem mais necessarias ao melhoramento dos negocios da provincia; mas tomei posse da administração a 16 de março ultimo, por haver o governo imperial concedido por decreto de 20 de fevereiro proximo passado a demissão que pediu o Exm. Sr. João Marcellino de Souza Gonzaga, e em tão acanhado periodo não coube o estudo de materias variadas e difficeis, como são aquellas de que tinha de occupar-me, para vos offerecer hoje um trabalho condigno com a vossa illustração.

Conto pois, com a vossa indulgencia; e, estou certo, de que o conhecimento que tendes das necessidades da provincia, e as informações que encontrareis no relatorio com que passou-me o governo da provincia o digno presidente que me precedeu, supprirão as lacunas desta exposição, que a falta de tempo, e, principalmente, a fraqueza de minhas forças, fizeram succinta.

Folgo de annunciar-vos que é satisfatorio o estado geral da provincia e de todo Imperio. Nas suas relações internas entre o governo e os seus governados o paiz, revelado pela opinião publica, presta generosa adhesão aos bons principios adoptados pelo poder no empenho de promover o salutar desenvolvimento das novas ideias que asseguram a felicidade de todos os brasileiros e a prosperidade do Brasil.

No exterior, a nossa diplomacia continua a merecer a consideração das potencias estrangeiras, fazendo-as respeitar e manter a dignidade e soberania nacional. Ainda se acham interrompidas as nossas relações com o governo de S. M. Britannica.

A providencia, velando sobre os destinos do Imperio, tem, graças a sua sabedoria, mantido inalteravel a preciosa saude de S. M. o Imperador e a de toda a familia imperial.

Submettendo á vossa consideração este quadro geral dos publicos negocios, passo a tratar dos diversos ramos da administração que me foi confiada.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Garantir a vida e propriedade do cidadão, punir aquelle que attentar contra os seus direitos, é o mais nobre empenho, o dever mais imperioso dos governos bem constituídos.

Vós não ignoraes, que entre nós esse ramo de serviço muito se resente da necessidade de reformas para o seu melhoramento, e que na ausencia dellas, deveis concorrer, com o que de vós depender, para auxiliar as autoridades no cumprimento do dever que lhes incumbe, de fazer respeitar as leis e de punir os seus transgressores.

No relatório, com que o meu illustrado antecessor installou os trabalhos da 2.^a sessão ordinaria da 14.^a legislatura desta provincia, encontra-reis o numero dos crimes commettidos em o anno de 1863 até o mez de ago-
sto. Dessa data até março ultimo perpetraram-se :

Homicidios.	11
Tentativas de homicidio.	1
Ferimentos.	7
Resistencia.	4
	<hr/>
	23

Reunidos estes algaris nos á somma dos crimes commettidos nos oito mezes do anno findo, á que acima me referi, e comparando-se a somma total delles com a dos perpetrados no anno de 1862, vê-se que houve aug-
mento no numero dos homicidios, e deminuição nos de mais crimes.

POLICIA.

Por acto da presidencia de 8 de maio foi creada, sob proposta do che-
fe de policia, uma subdelegacia no districto de Tatuamunha. Conta hoje
pois, a provincia 18 delegacias e 52 subdelegacias. Todos estes lugares,
bem como os dos supplentes, acham-se quasi geralmente providos. Os ci-
dadãos, que os exercem, desempenham satisfactoriamente os seus deveres.

Tendo o chefe de policia, bacharel José Pereira da Silva Moraes, obtido
uma licença de dous mezes e entrando no goso della a 15 de março proxi-
mo findo, para tratar de sua saude na provincia da Bahia, designei para ex-
ercer interinamente aquelle lugar o digno juiz de direito da comarca da
Imperatriz, bacharel José Casado Accioli Lima, o qual entrou no exercicio
do dito cargo a 5 de abril ultimo.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Acham-se providas de juizes de direito as oito comarcas da provincia,
e todos esses magistrados estão em exercicios de seus lugares.

O promotor publico da comarca do Pouello entrou a 24 de março pas-

sado no gozo de 35 dias de licença que obteve para tratar de sua saúde. Os de mais se acham em suas respectivas comarcas.

O juiz municipal do termo de Matta Grande obteve 3 mēzes de licença e entrou no gozo della em 3 de fevereiro proximo passado.

Acha-se tambem fóra do exercicio da vara municipal e de orfãos dos termos reunidos de Anadia, Palmeira e Poxim o respectivo juiz, bacharel Serapião Euzebio d'Assumpção, que em data do 1.º de março ultimo entrou no gozo de uma licença de 15 dias, cujo praso já expirou.

Em vinte e cinco sessões de jury, havidas no anno de 1863, foram julgados 53 processos, comprehendendo 73 réos, dos quaes 68 pertencem ao sexo masculino e 5 ao feminino, 72 brasileiros e um estrangeiro.

Os crimes, pelos quaes responderam, foram :

PUBLICOS.

Resistencia.	4
Tirada e fuga de presos.	9
	<hr/>
	13

PARTICULARES.

Homicidio	11
Ferimento e offensas phisicas	34
Ameaças	1
Rapto	1
Calumnia e injuria	1
Furto	8
Damno	2
Roubo	2
	<hr/>
	60

Dos 73 réos julgados 10 foram condemnados em mais de um artigo do codigo criminal, pelo que elevou-se a 34 o numero das condemnações e a 52 o das absolvições.

Destas decisões houve 9 appellações, interpostas por parte da justiça publica.

Das participações officiaes, existentes na secretaria do governo, consta que fizeram correições os juizes de direito das comarcas de Maceió, Alagoas e Penedo.

Na revisão da lista dos jurados, á que se procedeu no corrente anno, foram apurados no termo de Porto de Pedras da comarca de Porto Calvo 42 cidadãos aptos para exercerem aquellas funcções.

Destá decisão da justiça recorreram a presidencia diversos cidadãos. A' vista, porém, da informação do juiz de direito da comarca e do delegado

daquelle termo, somente dous dos recorrentes tiveram provimento ao recurso que interpozeram. E, não tendo sido apurado o numero minimo de 50 jurados, estabelecido pelo artigo 31 da lei de 3 de dezembro de 1841, resolveu a presidencia supprimir o referido termo, como determina o mesmo artigo da lei citada; e o art. 1.^o do decreto n. 276 de 24 de março de 1833.

SALUBRIDADE PUBLICA.

Continua inalteravel o estado sanitario da provincia.

Nenhuma epidemia tem, graças á bondade divina, flagelado a população, depois do terrivel cholera em o anno de 1863.

FORÇA PUBLICA.

Força de linha.—Um destacamento de 28 praças do 8.^o batalhão de infantaria, incluindo os officiaes, é a força de linha existente nesta provincia. Para supprir a sua deficiencia, o governo chamou a serviço de destacamento 187 praças de guardas nacionaes do batalhão desta capital, apesar da declaração feita pelo ministerio da guerra em aviso circular de 5 de maio do anno proximo passado.

Foram, porém, dispensados os destacamentos estacionados em diversos pontos do interior, e substituídos por outros de força policial. Mappas de n.^o 1 e 2.

GUARDA NACIONAL.

Par decreto de 9 de outubro de 1863 foi creado um commando superior de guardas nacionaes nos municipios de Atalaia e Pilar, desligado da comarca das Alagoas. Para elle foi nomeado o tenente-coronel Nicolão Alves Rodrigues. Além essa alteração nenhuma outra, que deva ser levada á vossa consideração, tem soffrido a guarda nacional da provincia.

CORPO POLICIAL.

A lei n.^o 402 de 23 de novembro de 1863 elevou o numero das praças do corpo policial á 72 praças de pret em cada uma das respectivas companhias, incluídas naquelle numero cinco praças montadas.

A criação das companhias de pedestres, autorizada pelo art. 6.^o da citada lei, não pôde ainda effectuar-se, porque presentemente as forças do cofre não comportam essa despeza.

E, porém, de incontestavel utilidade a realisação dessa medida, que poderá ser adoptada, quando as circumstancias o permittirem.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Eis um dos ramos do serviço publico, que mais reclama a vossa attenção.

No correr do anno passado eram providas de professores 84 cadeiras de instrucção publica primaria, e foram frequentadas por 3:885 alumnos matriculados, sendo 2:264 do sexo masculino e 1:231 do sexo feminino.

Comparada esta frequencia com a do anno anterior (1862), que fôra de 3:146 alumnos, observa-se a differença, para menos, de 261 alumnos, differença que o director da instrucção publica judiciosamente attribue ao grande numero de escolas particulares estabelecidas nos diversos pontos da provincia, muitas com autorisação do governo, e outras sem ella.

As escolas particulares autorizadas são em numero de 37. Não se pôde saber o numero dos alumnos que as frequentaram, porque, a maior parte dellas deixou de enviar os mappas que foram solicitados.

Onze, porém, das que os enviaram, mostram ter sido frequentadas ao todo por 234 alumnos de um e outro sexo.

Por acto de 7 e 8 do mez passado foram providas mais as cadeiras de 1.^{as} letras de Porto Calvo e Barra Grande.

Mantêm, pois, a provincia actualmente 85 cadeiras de ensino primario.

No relatório, com que o presidente da provincia installou os trabalhos desta assemblea na sessão do anno passado, comparando aquelle digno administrador o estado da instrucção publica em nossa provincia com o da de Minas e Rio de Janeiro, chegou ás tres seguintes lisongeiras conclusões:

1.^a Que esta provincia dispense com a instrucção primaria mais do que as provincias de Minas e do Rio de Janeiro.

2.^a Que esta provincia mantêm maior numero de escolas do que as duas referidas provincias.

3.^a Que a serem exactos os algarismos de frequencia dos alumnos, a instrucção primaria está aqui mais diffundida do que nas provincias do Rio de Janeiro e Minas, e os resultados dos nossos sacrificios muito mais lisongeiros do que os obtidos nas duas mencionadas provincias.

Proseguindo, porém, disse o illustrado presidente, que o seu espirito repugnava aceitar a exactidão do algarismo dos alumnos matriculados, e muito mais o dos que frequentam as escolas.

Senhores, eu tambem não duvido, que possa haver inexactidão no algarismo dos alumnos matriculados, e no dos que frequentam as escolas, pela muita benevolencia, ou boa fé, dos inspectores parochiaes, em aceitar as declarações dos mestres; mas não tanta inexactidão que chegue a tornar as conclusões tiradas pelo meu illustrado antecessor.

E', pois, esta provincia uma das que tem mais diffundida a instrucção primaria.

Entretanto as 85 cadeiras que mantêm, e que estão distribuidas pe- os diversos pontos, onde a população mais se condensa, ainda não bastam

para que participe do ensino a maior parte dos que delle precisam. Innumeros povoados importantes ahí estão privados do beneficio constitucional. Mas, não comportando as nossas rondas accessivo de despeza com a criação de novas cadeiras, cumpre auxiliar o ensino publico, facilitando e aco- roçando o ensino particular.

A constituição, mandando dar ao povo a instrucção primaria gratuita, estabeleceu a liberdade do ensino.

Ensine quem poder e quizer ensinar.

Não tratarei aqui das diversas propostas de reforma de instrucção que de anno a anno tem sido lembradas, para o aperfeçoamento do ensino publico entre nós, nem discutirei qual dessas reformas seja a melhor; toda me parecem boas, mas nem uma opportuna; porque umas precisam, para o seu complemento, de certas condições accessorias, que presentemente nos faltam, e outras exigem um augmento de despeza que, por ora, a provincia não pôde comportar.

A unica reforma efficaz seria aquella que contribuisse para a formação de um professorado no sentido da alta missão a que elle é chamado a desempenhar. A instrucção não pôde estar separada da educação; uma deve marchar sempre ao lado da outra. — « O menino, diz Chateaubriand, é um curioso objecto de observação: abaixo mesmo da idade onde o pensamento começa, onde apenas ha instincto, a educação principia. »

O magisterio é um sacerdocio: é preciso que o mestre se compenetre da nobre missão que lhe incumbe desempenhar. Não basta ensinar bem a ler, escrever e contar, é ainda necessario que ao lado destes doles do espirito se vão collocando as virtudes do coração, fundadas nos são principios da religião e da moral. O menino é o futuro cidadão do paiz, é pois preciso forma-lo para o paiz.

As nações o que foram, ou o que são, devem-no á educação do seu povo: mais ou menos livres, mais ou menos opprimidas, se seguem ou se apartam dos principios sinceros da religião e da politica.

Roma e Grecia na sua origem eram especies de vastos collegios, onde a educação se dava em commum ao povo, à margem do Tibre, ou do Eurotas. Ali ensinava-se aos rapazes o temor dos deuses, o amor da patria e da liberdade, a obediencia ás leis, a submissão aos pais, o respeito á velhice.

O que foram essas nações, os marmores no-lo dizem. E o que nos deixaram ellas? Esses eternos monumentos de saber que, ha mais de tres seculos, servem de ensino a todas as nações modernas.

Autorisado pela resolução n. 395, de 16 de novembro do anno passado, provi vitaliciamente na cadeira de geographia, historia e chronologia do lyceu desta cidade o Dr. Thomaz do Bomfim Espindola, por contar a seu favor os annos da lei.

Nomeci tambem para regar interinamente a cadeira de grammatica nacional e analyse dos classicos no mesmo lyceu o administrador do correio desta provincia, José Francisco Soares, cuja aptidão e proficiencia são assás experimentadas.

Usando da autorisação concedida pelo art. 9º da lei provincial n. 470 de 4 de julho de 1861, supprimi a cadeira de latim da cidade de Alagoas, da qual era proprietario o reverendo Satyrio José Barbosa. Afastei-me nisso do pensamento manifestado pelo meu digno antecessor que, reconhecendo, como eu, desnecessaria a mesma cadeira, opinava comtudo pela sua continuação, visto que da suppressão nenhuma vantagem vinha á fazenda.

Senhores, sinto-me contristado todas as vezes que devirjo da opinião de homens tão illustrados e pensadores como o nobre character a quem me refiro, mas sou obrigado a dirigir meus actos pelo veio da propria consciencia, e ella me diz que o desnecessario tem perdido por si mesmo a razão da existencia.

ENCANAMENTO D'ÁGUA DO RIACHO BEBEDOURO.

A execução desta obra foi contractada com o engenheiro civil Joaquim Pires Carneiro Monteiro pela quantia de 250:000\$000, que deverão ser pagos em prestações, pela fórma constante do contracto, que encontrareis entre os annexos.

O engenheiro Conrado Jacob de Niemer orçou a obra em 235:000\$. No seu orçamento, porém, não estão incluídos os trabalhos de construção, que tem o empresario de effectuar, em virtude do contracto a que me refiro.

Do exame de suas clausulas reconheceréis que o cofre provincial foi devidamente garantido.

O empresario só pôde receber a primeira prestação seis mezes depois de haver principiado as obras, prestando previamente fiança idonea.

Durante os trabalhos de construção perceberá, em prestações, a quantia de 100:000\$000, e a de 150:000\$000 no prazo de dez annos, contados da data do recebimento das obras, pelo governo e em prestações annuaes de 15:000\$000.

O juro de oito por cento ao anno, que vence a quantia devida nos termos do contracto, será annualmente pago com as prestações.

Para auxiliar esta obra votou a assemblea provincial, na ultima sessão do anno proximo passado, a quantia de 50:000\$000.—Artigo 5.º da resolução n. 393 de 16 de novembro do mesmo anno.

Em virtude do artigo 7.º da citada lei foi essa quantia depositada no London & Brasiliam Banck, em Pernambuco, a juro de 7 p% ao anno e a prazo fixo de seis mezes.

Se reconheceis, como eu, a necessidade deste melhoramento para a provincia, e so, como eu, tambem julgaes que é vantajoso o contracto, approvai-o, e determinai que uma parte do saldo do corrente exercicio seja applicada á obra e depositada no referido banco.

Com a quantia depositada e os juros vencidos poderá ser satisfeito o primeiro pagamento dos 100:000\$000 no prazo estipulado pelo contracto. E para o pagamento das prestações annuaes e dos juros durante os dez annos, lembra o meu illustrado antecessor, no relatorio com que passou a administração, a venda d'agua, ou a creação de um imposto sobre as casas, que deverá ser cobrado pela mesma fórma e tempo como o imposto de decima urbana.

BARREIRAS.

Em virtude da resolução provincial n.º 393 de 16 de novembro do anno proximo passado, art. 2.º, foram creadas barreiras na villa de S. Miguel, na do Pilar e na ponte de Bebedouro, nesta cidade.

Estabelecida a taxa, foi em principio a cobrança della de alguma difficuldade para os administradores das barreiras, pela reluctancia ao pagamento. Hoje, porém, essa cobrança faz-se regularmente, sem constrangimento por parte dos contribuintes.

Entre os annexos encontrareis o regulamento e a tabella feitos pela presidencia para cobrança das taxas.

Entendo, porém, que das barreiras, não devem ser administradas e sim arrematadas as suas rendas, porque este meio é mais do que aquelle garantidor dos interesses da fazenda. A fiscalisação unica das administrações de barreiras consiste no exame dos livros de talões, de onde se cortam os recibos que se dão aos transeuntes. Estes nenhum interesse teem em exigil-os, e sempre que o não fizerem, que o administrador deixar de os dar, será burlada a fiscalisação. Entretanto folgo de annunciar-vos que os cidadãos nomeados para administrar as barreiras merecem a confiança do governo.

O rendimento daquellas estações nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno foi :

BEBEDOURO.			
Janeiro	622\$560		
Fevereiro	656\$680		
Março	751\$160	2:030\$400	
PILAR.			
Janeiro	466\$520		
Fevereiro	526\$440		
Março	534\$000	1:526\$960	

S. MIGUEL.

Janeiro	389\$360	
Fevereiro	554\$820	
Março	395\$940	1:340\$120
Total		<u>4:897\$480</u>

Em vista destes dados, calculo que não excederá de 15:000\$000 por anno o producto liquido do rendimento das barreiras. Se não é uma grande quantia, é um auxilio para os reparos das estradas.

Por ora só foram creadas aquellas barreiras; a creação de mais outras exige reparos nas estradas, e as forças do cofre não comportam presentemente essa despeza.

AGRICULTURA.

O estado presente da nossa agricultura, seus melhoramentos futuros, são objectos de sérias apprehensões de todos aquelles que vivamente se interessam pelos destinos do nosso paiz.

Erros passados, que se prendem ao tempo colonial, causas diversas de uma origem remota, actuando lenta e invisivelmente, trouxeram a agricultura ao estado de abatimento em que ella hoje se acha.

A escravidão deshonrando o trabalho afastou da lavoura innumerables braços que, ou vão procurar no functionalismo o abrigo da deshonra, ou preferem passar a vida no regaço de consumidora indolencia.

Por outro lado, um clima ardente n'um solo indiviso afasta de nós a colonisação européa.

A indagação desses erros e dessas causas, quando já o facto que os motivou sumio-se no gyro eterno do tempo, seria apenas uma curiosa pagina á historia da agricultura no nosso paiz. Nosso intento, porém, é diverso, é oppor aos effeitos dellas, convertidos hoje nos males, com que lutamos, a acção de medidas acertadas, suggeridas pela intelligencia e sustentadas pela perseverança.

As repetidas reclamações da tribuna, sustentadas pela imprensa, contra a supposta indolencia do governo a respeito dos melhoramentos agricolas, tem feito radicar-se no paiz a falsa opinião de que os males presentes da agricultura, e sua futura sorte, dependem tão sómente do governo.

O governo é a potestade inexoravel que com atroz avareza fecha na mão o pomo alimenticio da primeira fonte da nossa riqueza, preferindo deixa-la exausta e inanizada.—Novo Jupiter que inflige á lavoura o tormento de Tantaló. Nada mais injusto, nada mais erroneo, nada mais funesto á propria agricultura.

Desde que se proclama, como verdade, um semelhante erro, desde que á somma dos velhos preconceitos, como se ainda não fossem bastantes, se ajunta mais esse novo e grande preconceito, tem-se por isso obliterado a verdadeira e legitima fonte dos melhoramentos agricolas, a qual não pôde provir senão do esforço individual e collectivo dos homens da classe.

O agricultor, convencido de que o governo é só quem pôde sustar seus males, e melhorar a sua sorte, não irá de certo procurar remedio em outra parte, nem mesmo em si proprio, cuja força desconhece.

E' contra isto, Srs., que é preciso clamar.

Não tanto nos faltam braços, faltam-nos antes habito ao trabalho.

Se a preocupação da velha Europa é dar trabalho ao povo, a nossa maior preocupação deve ser dar o povo ao trabalho.

Ahi está a uberdade nativa que se estende por todos os pontos do nosso solo abençoado convidando o homem á cultura da terra.

Algodão, o fumo, o café e todas as plantas que podem ser colhidas em especie, ou cujo producto por meio de fabrico demanda o concurso de pequeno numero de braços, eis a futura lavoura que aguarda as nossas populações livres.

Bancos rurales fundados n'um systema hypothecario que os possa manter, divisão do solo em pequenos perimetros, para que a propriedade territorial se estenda a muitos, exposições de productos agricolas para agraciar o trabalho, vias de communicação em summa, eis os meios directos e indirectos com que o governo pôde concorrer para a prosperidade da agricultura. O mais são desejos indiscretos, esperanças inuteis, utopias vans.

O alto preço do algodão nos tres ultimos annos, occasionado pela guerra civil d'America do Norte, tem feito desenvolver entre nós a cultura da planta em mui subida escala.

Centenas de braços, que jazião por ahi inactivos, dão-se hoje ao trabalho na expectativa de avantajados lucros. Esse estado, aliás li sonzeiro, não nos deve, porém tranquillisar, porque não é senão transitorio: o algodão baixando ao seu preço normal o desanimo reduzirá a cultura ás suas proporções anteriores.

Não deveis, portanto, contar muito com os redditos provenientes deste ramo de receita.

A safra do assucar foi este anno minguada em relação ás de outros annos, não só pela irregularidade da estação passada, como pela deslocação dos muitos braços que passaram a empregar-se na cultura do algodão.

A lavoura da canna é a que mais participa e mais se resente dos males que acabrinharam a nossa agricultura, não só pelas frequentes baixas de preço, que encontra o assucar nos grandes mercados estrangeiros, por effeito da concorrência, como tambem pelo desfaique progressivo que vão soffrendo os engenhos no passoal dos seus escravos, ora pelas epidemias assoladoras que temos tido, ora pela divisão nos casos de herança.

soffrendo os engenhos no pessoal dos seus escravos, ora pelas epidemias assoladoras que temos tido, ora pela divisão nos casos de herança.

Nesta provincia poucos são já os engenhos que possuem escravatura sufficiente para o seu custeio : a maior parte vai ahí ficando quasi que abandonada pela falta de braços, falta que a experiencia diurna convence não poder ser preenchida pelos braços livres. Entretanto é este oramo d'agricultura, cujo eniquillamento mais se deve procurar evitar, não só pela riqueza de seu producto, como ainda pelas industrias e numero de officios mechanicos que elle alimenta.

COMMERCIO.

Importação.—No exercicio de 1862 a 1863 a importação directa, ou assim considerada por pagar direitos de consummo nas alfandegas, foi—103:731\$878.

No periodo decorrido de julho de 1863 a março do corrente anno foi—37:388\$500.

A importação de cabotagem no mesmo exercicio foi—1,518:684\$021. No referido periodo foi—1,159:268\$931.

A de generos nacionaes no mesmo exercicio foi—272:961\$900. No referido periodo foi —178:982\$300.

Exportação.—A exportação de generos nacionaes para portos do Imperio no mesmo exercicio foi—507:985\$591. No referido periodo foi—178:485\$523.

A exportação dos mesmos generos para fóra do Imperio no mesmo exercicio foi—4,766:306\$390. No referido periodo foi—3,907:203\$289.

Da combinação destes dados resulta que no corrente exercicio a exportação de generos nacionaes para fóra do Imperio será superior á do exercicio financeiro de 1862 a 1863, e a importação dos generos, que pagaram direitos de consummo, será inferior a effectuada no referido exercicio.

NAVEGAÇÃO.

Navios nacionaes.—Entraram no porto desta capital no anno proximo passado 80 navios com bandeira nacional, e 721 barcaças.

Sahiram 79 navios, e 724 barcaças. Os que entraram eram tripolados por 4:458 marinheiros livres, e por 166 escravos, e os que sahiram por 4:413 homens livres, e por 161 escravos.

Navios estrangeiros.—Entraram 48 e sahiram 47; tripolados aquelles por 576 marinheiros, e estes por 565.

**Mappá demonstrativo do n. das embarcações perten-
centes á provincia.**

QUALIDADE DAS EMBARCAÇÕES	GRD° CABOTAGEM			PEQ° CABOTAGEM			TRAPEGO DE PORTOS		PESCARIA	
	N°d'embarcações	Tonelagem	Tripolação	N°d'embarcações	Tonelagem	Tripolação	N°d'embarcações	Tripolação	N°d'embarcações	Tripolação
Barcas	2	701	27
Brigues	1	232	11
Patachos	5	1.311	86
Hyates	4	251	28
Sumacas	2	232	22
Alvarengas	.	.	.	1	118	6
Lanchas de coberta	.	.	.	2	137	12
Barcaças	.	.	.	174	5.363	707
Canoas de coberta	.	.	.	1	8	3
Lanchas	22	78	.	.
Botes	13	27	.	.
Canôas	1895	631	.	.
Jangadas	272	272
Somma . .	16	2.727	174	178	5.626	728	1930	736	272	272

A capitania do porto tem matriculados--1:358 homens livres e 78 es-
cravos, a saber :

Capitães de navios	3
Pilotos	2
Praticantes.	20
Praticos	4
Foguistas	2
Carvoeiros.	1
Pharoleiros.	3
Estivadores	4
Mestres carpinteiros	10
Ditos calafates	3
Officiaes de carpinteiros	103
Ditos de calafates	21
Aprendizes de carpinteiros	41
Ditos de calafates.	9
Marinheiros	617
Barcaceiros	177

Caiairos	185
Pescadores	307
	<hr/>
	492

NAVEGAÇÃO A VAPOR NO RIO DE S. FRANCISCO ENTRE OS PORTOS DO PENEDO E PIRANHAS.

O porto do Penedo é um dos pontos da escala dos vapores da companhia de navegação costeira, entre o porto da capital da Bahia e o desta cidade. Do Penedo á povoação de Piranhas, na extensão de 34 legoas, é a navegação feita por canoas. Esse serviço não satisfaz as necessidades do commercio d'aquella parte da provincia, que reclama melhores meios de transportar os generos de sua produção para os grandes mercados.

Navegar por vapor as aguas daquelle grande rio, entre os dois referidos portos de Penedo e Piranhas, é por sem duvida um grande melhoramento para esta provincia.

A ullima assembléa da 14.^a legislatura reconheceu esta verdade, autorizando a presidencia a contractar aquella navegação mediante uma subvenção não excedente de 300\$000 réis por viagem redonda.—Art. 8.^o da resolução n. 393 de 16 de novembro de 1863.

Usando dessa autorisação dirigio-se o meu illustrado antecessor ao superintendente da companhia bahiana, apresentando-lhe a proposta que encontrareis entre os annexos.

O governo imperial, porém, declarou por aviso de 2 de março ullimo, que já existia um contracto com a mesma companhia para aquella navegação, pelo que foi retirada a referida proposta.

As palavras animadoras desse aviso, a existencia do contracto, dependendo tão somente da approvação do poder legislativo, animam-me da confiança de que em breve se realisará aquella empresa, que tantas vantagens offorece á prosperidade da provincia.

COLONIA MILITAR LEOPOLDINA.

Pendem ainda da approvação do governo imperial as instrucções e a tabella organisadas em 17 de setembro do anno proximo passado para a venda das terras desta colonia.

Sou dos que pensam que a transformação della em colonia agricola, deve ser hoje o empenho do governo, porque já as matas de Jacuípe não são como outr'ora o couto dos malfeitoses, o terror dos cidadãos pacíficos; já as terras daquelle districto são procuradas, e grande numero de lotes tem sido vendidos.

HOSPITAL DE CARIDADE.

Este estabelecimento leva uma existência quasi que ignorada do resto da provincia, não recebe legados, nem esmolas; as joias que lhe prestam os irmãos pouco avultam; não possui outros meios de subsistencia, senão os que lhe são votados no orçamento especial. São grandes os seus embaraços pela falta de rendimentos para as suas despesas. A sua divida passiva monta á somma de réis . . . divida, que não pôde ser paga com os rendimentos ordinarios. Podeis, porém, considerar como saldada a divida de sua caixa á thesouraria provincial.

O mappa n. 3 representa o movimento dos doentes por entradas e saídas durante o anno de 1863. O mappa n. 4 representa o mesmo movimento no primeiro trimestre do corrente anno.

O tempo não pôde dar ainda a sua sancção ás reformas effectuadas pelo meu illustrado antecessor no compromisso deste estabelecimento. Entretanto tenho fé nos melhoramentos que hão de provir d'ellas.

Ainda não me foram prestadas informações sobre o hospital de caridade da cidade do Penedo, e por isso nada se me offerece dizer-vos sobre o estado daquelle estabelecimento.

INSPECÇÃO DO ALGODÃO.

Em 17 de março proximo passado, das 7 para 8 horas do dia, descobrio-se um incendio em algumas sacas depositadas no edificio da inspecção do algodão. A sua actividade era tal, que em poucas horas teria consumido todo o edificio, se não fosse o brilhante esforço empregado por tantos cidadãos prestantes para extingui-lo; esforço bem succedido, porquanto salvaram-se das chamas 1:213 sacas de 1:432, que o edificio continha, assim como todos os papeis do archivo.

O edificio ficou com a cobertura arruinada n'uma porção correspondente a 1/3 de sua extensão. Mantive já fazer os reparos precisos no madeiramento e no mais que for necessario; serviço que está sendo feito por administração, e muito breve estará concluido.

Servindo-me do generoso offerecimento que fizeram os proprietarios do trapiche—Faustino—para ali ser recolhido o algodão posto a salvo, e recebido o que viesse entrando para ser inspecionado, em quanto se procedesse aos reparos do edificio, mandei passar a repartição para aquelle trapiche, aonde está hoje funcionando.

Dada a noticia que acabo de referir-vos, cabe agora chamar a vossa attenção para a inspecção do algodão em si mesma, como repartição que a provincia mantem, ha tantos annos, para o fim de fiscalisar a qualidade e peso de um dos principaes generos da nossa exportação. E, para o fazer

de modo completo, consenti que repita as memoráveis palavras proferidas sobre a matéria, na sessão do anno passado, pelo illustrado presidente, a quem succedi.

Disse o digno administrador :

« A inspecção do algodão é um dos mais significativos modos de ser da tutela do poder publico. Despende-se annualmente a quantia de 16:811\$ com uma repartição publica, para fiscalisar a qualidade do algodão e impedir que este seja falsificado e mal beneficiado pelos productores.

A melhor garantia para o aperfeiçoamento da produção e para regular os preços dos productores é a liberdade do commercio. O comprador e vendedor são os que verificam a qualidade, e o verdadeiro estímulo para o productor é o maior preço que obtem o producto que é de melhor qualidade.

« O certificado da inspecção, ou não tem valor para o comprador, ou tem todo o credito. No primeiro caso, torna-se inutil o trabalho e a despesa com a inspecção ; no segundo, será todo o empenho do productor illudir o inspector, afim de obter o bom certificado para o seu genero. Tendo de haver-se directamente com os compradores, as difficuldades para a fraude são muito maiores do que quando o seu empenho concentra-se para illudir a uma só pessoa, e a escala ascendente dos artificios é muito extensa até elevar-se ao suborno. Appresso-me em declarar que actualmente desempenha aquella repartição os seus deveres, de maneira irreprehensivel.»

Estas palavras foram pronunciadas em 24 de outubro do anno passado. Seis mezes apenas acabam de volver, eis que partem da Europa amargas reclamações contra o nosso algodão, que se diz ter chegado lá viciado n'uma espantosa quantidade. Esse acontecimento exige de vós uma medida qualquer sobre o assumpto.

Se podeis dar ás repartições de inspecção de algodão na provincia os meios necessarios para impedir a fraude, fazei-o : se o não podeis, porém, deixai antes que a liberdade do commercio com sua força immensa tome a si aquillo, para o que somos nós impotentes. Supprimi essas repartições, este é o meu voto.

« Chamo igualmente a vossa attenção para a lei que determina os lugares para o estabelecimento das prensas. Essa lei deve ser revogada, por que, alem de estabelecer o monopolio com todos os males que o acompanham, ella é ainda, como muito bem disse o meu digno antecessor, a mais flagrante violação do direito de liberdade de industria garantido pela constituição.»

FAZENDA PROVINCIAL.

A receita arrecadada por conta do exercício de 1862 a 1863 foi :

Ordinaria	448:450\$152
Extraordinaria	2:258\$213
Liquida de differentes impostos, pertencentes ao anno financeiro de 1861 a 1862	1:179\$639
Supprimento pelo caixa de 1861 a 1862	28:000\$000
Saldo do espaço adicional de 1861 a 1862.	6:074\$906
	<hr/>
	485:962\$910

A receita especial foi 6:913\$725, que com o saldo de 368\$144 do exercício de 1861 a 1862 perfaz a quantia de 7:281\$869.

A despesa ordinaria foi	291:441\$001
A extraordinaria	222:948\$790
	<hr/>
	514:889\$791

Saldo em moeda	107:356\$499
Saldo em letras	135:727\$385
A especial foi	6:633\$867
Saldo	591\$827

Exercício de 1863 a 1864 1º semestre :

Receita ordinaria	95:339\$154
Extraordinaria	18:613\$168
	<hr/>
	113:952\$722

Despesa ordinaria	105:765\$267
Extraordinaria	1:365\$757
	<hr/>
	107:131\$024

Saldo	6:821\$698
Receita especial	1:170\$158
Despesa	1:042\$407
Saldo em moeda	127\$751
Em letras a vencer	61:337\$155

A receita para o corrente exercício, comprehendida a de applicação especial, foi orçada em 376:467\$000. A despesa em 371:053\$282.

Em vista da demonstração supra, e, considerando que as estações arrecadadoras fóra da capital tem ainda de entrar para o cofre com o producto das arrecadações, pertencente ao mesmo semestre, e que a renda do corrente tem de ser superior á daquelle, porque comprehende o periodo de maior exportação, calculo que a receita do presente exercício excederá á do exercício de 1862 a 1863. Entretanto convem attentar para

as causas que determina esse excesso: a augmento do preço que tem obtido o algodão, é a principal, senão a unica, e vós sabeis o quanto é ella transitoria.

DIVIDA ACTIVA.

A divida activa do exorcicio financeiro de 1862 a 1863 eleva-se á quantia de 95:922\$830, que, comparada com a do anno financeiro de 1861 a 1862, traz a diminuição de 4:353\$561. Nesta divida está incluída a da thesouraria de fazenda na importancia de 63:282\$250.

A divida passiva está paga até esta data.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA PARA O EXERCICIO DE 1864 E 1865.

A receita para este exercicio foi orçada na importancia de 393:427\$000 incluídas as rendas com applicação especial no de 5:454\$000, e o producto de impostos de barreiras na de 4:406\$000.

A despeza foi orçada na quantia de 378:935\$222, incluída a de réis 3:400\$000, distribuída por diversas obras, por não terem estas despezas sido consideradas na lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Esta repartição prosegue regularmente em seus trabalhos.

No zelo e dedicação dos respectivos empregados tenho encontrado valiosa coadjuvação.

São estas as informações que a estreiteza do tempo me permittio dar-vos; suppra a vossa illustração a difficiencia dellas.

Palacio do governo em Mació 3 de maio de 1864.

Roberto Calheiros de Mello.



*Em Occidonio de Carvalho M. de Mello, Secretario
do Governo e Thesouraria.*

Mació 29 de Setembro de 1864.

Roberto Calheiros de Mello

APPENDOS.

N.º 3.

MOVIMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DURANTE O ANNO DE 1863.																					
MACEIO' 1º DE JANEIRO DE 1864.		INDIGENTES.				TRATADOS A SUA CUSTA.								Sommo.	Total.						
		Homens.	Mulheres.	Meninos.	Meninas.	Praças de poje.	Colonos.	Homens.	Mulheres.	Meninos.	Meninas.	ESCRAVOS.									
		Homens.	Mulheres.	Meninos.	Meninas.	Praças de poje.	Colonos.	Homens.	Mulheres.	Meninos.	Meninas.	Homens.	Mulheres.	Meninos.	Meninas.	Sommo.	Total.				
Ficção do anno de 1862		5	0	.	.	6	17	184				
Entraram em 1863		66	28	3	.	44	.	2	.	.	.	43	.	.	1	167		186			
SARIRAM	Curados	39	24	1	.	41	.	2	.	.	.	9	.	.	.	116	186				
	Melhorados	5	.	1	.	2	1	.	.	.	9			186		
	Não curados	9	2	.	.	2	1	.	.	.	14				186	
	Por ser molestia contagiosa					186
	Para mudança de ares					
Falleceram	7	10	.	.	3	2	.	.	.	22		186			
Ficção para 1864		11	8	1	.	2	1	23	186				

Miguel Joaquim Ramos de Moraes, Provedor interino.

N.º 4.

MOVIMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DO 1º DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 1864.																
MACEIO' 1º DE ABRIL DE 1864.	INDIGENTES.				TRATADOS A SUA CUSTA.								Somma.	Total.		
	Homens.	Mulheres.	Meninos.	Meninas.	Piaços de pejs.	Colonos.	Homens.	Mulheres.	Meninos.	Meninas.	ESCRAVOS.					
											Homens.	Mulheres.			Meninos.	Meninas.
Ficárao do anno de 1863	11	8	1	.	2	1	23	
Entraram durante os 3 mezes	15	10	3	1	1	7	3	.	.	40	
SAHIRAM	Curados	13	8	3	.	3	5	1	.	1	34	
	Melhorados	1	1	
	Não curados *	4	1	5	
	Por ser molestia contagiosa	
	Para mudança de ares	
Falleceram	5	2	1	.	.	8	
Passão para abril de 1864	3	7	1	1	2	1	.	.	15	

Miguel Joaquim Ramos de Moraes, Provedor interino.

(*) Os doentes não curados sahiram a pedido.